



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2021**

Por este Instrumento de Termo Aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO** por excepcional interesse público, as partes abaixo resolvem:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, ora requerida, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.554.429/0001-81, com sede à Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, n.º 474, Centro, Santo Antônio do Grama, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA GOMES**

CONTRATADA: **MARILAINÉ MOREIRA SANTIAGO SOUZA**, RG: MG-17.124.802, CPF nº 106.005.246-63, residente e domiciliada na Rua D, nº 480/101, São Judas Tadeu, Santo Antônio do Grama, MG, CEP 35.388-000.

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição Brasileira, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;
- que o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** encontra-se vago devido férias da servidora **MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA**, e não há outro servidor efetivo exercendo a função;
- a necessidade de manutenção e limpeza do prédio da Câmara Municipal;
- o excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação;

Têm entre si, como justo Termo Aditivo, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

I - OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

O objetivo do presente **TERMO ADITIVO** é simplesmente para alterar o período do **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2021**, que era de 12/08/2021 até 12/09/2021, e que foi prorrogado primeiramente para 12/10/2021 através do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, sendo que o presente termo prorroga o referido contrato até 10/11/2021 **sem alteração de qualquer outra cláusula contratual, visto que a alteração se deu apenas na CLÁUSULA IV- DOS PRAZOS.**

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente **TERMO ADITIVO** que será parte integrante do **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 001/2021**, em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, na

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000-Santo Antônio do Grama - MG
Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

Santo Antônio do Grama, 08 de outubro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
CONTRATANTE

MARILAINE MOREIRA SANTIAGO SOUZA

CONTRATADA

Altivo Bernardes de Abreu Oliveira
OAB/MG 110.033

Testemunhas:

Márcia Salgado Gomes Martins
CPF: 051.139.146-30

Silvana Leles Ribeiro de Sousa
CPF: 083.050.846-55